



1º (primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00065/2022-CPL, DE FORNECIMENTO, QUE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANHARÓ, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ANGELICA SILVA SANTOS 12496767463, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Pelo presente instrumento, que firmam, de um lado **O MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.097.375/0001-38, com sede na Rua Major Sátiro, nº 219, Centro, Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, neste ato representado legalmente pelo Prefeito do Município, o senhor **CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Benjamim Caraciolo, nº 72, 1º Andar, Centro, Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF sob o nº 643.359.924-91 e no RG sob o nº 3614977 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ANGELICA SILVA SANTOS 12496767463**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Horácio Vilela, nº 107, Santa Clara, Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 40.436.475/0001-40, neste ato representado pela senhora **ANGELICA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Horário Vilela, nº 107, Santa Clara, Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, inscrita no CPF sob o nº 124.967.674-63 e no RG sob o nº 9880881 SSD/PE, doravante simplesmente **CONTRATADA**, firmam, nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizações e alterações posteriores, consoante Processo Licitatório nº 00037/2022, Dispensa nº 00012/2022, firmam o presente **1º (primeiro) TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO EM 5% ao Contrato nº 00065/2022-CPL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE E.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao quantitativo em **5%** ao montante inicial contratado, referente ao Contrato nº 00065/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 00037/2022, Dispensa nº 00012/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO, PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE**, tendo em vista a necessidade de continuidade das ações do município, representando um acréscimo no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** ao valor inicialmente pactuado, da seguinte forma:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Aquisição de água de potável, própria para consumo humano, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sanharó - PE e suas diversas secretarias.	Lata (20 L	500	3,00	R\$ 1.500,00
Total:					R\$ 1.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Sanharó:

Recursos Próprios do Município de Sanharó:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

0409200082.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL

0412200212.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

02.02 – SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

0412400052.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI

02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.014 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

0412200212.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

0412900092.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

0412900092.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

0412900092.108 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

02.05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

0412200212.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.06 – SECRETARIA DE GOVERNO

0412200212.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

1339200212.089 DISPENDIO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA

02.08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2012200332.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212200212.199 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236100202.048 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

1236100202.194 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO- EDUCAÇÃO

1236500202.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE

1236500202.068 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

02.11 – FUNDEB

1236100202.072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 30%

1236600282.184 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA – FUNDEB 30%

02.12 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0412200212.082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica de condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica desde já eleito o foro da Comarca de Sanharó/PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem às partes, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sanharó - PE, 01 de dezembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Salvina de Paula Batista
CPF: 101.620.714-00

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANHARÓ
CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito
CPF 643.359.924-91

PELO CONTRATADO

Viracium Juliao de Barros
CPF: 066.354.594-08

Angelica Silva Santos
ANGELICA SILVA SANTOS
12496767463
ANGELICA SILVA SANTOS
CPF 124.967.674-63